

Proc. Administrativo 4- 1.297/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

Data: 17/02/2023 às 10:41:58

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

COMPRA DIRETA PNEUS DO TRATOR

Processo n.º 026/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 1.297/SEMMEA/2023**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE PNEU DE TRATOR TAMANHO 12.4 X 24.**, através da empresa **GALEÃO PNEUS – CASA DO PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.214.657/0001-96, na importância de **R\$ 5.680,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerou-se este o caminho mais viável para tal aquisição, considerou-se este o caminho mais viável para tal aquisição, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos ata vigente nº (24 e 83) porém não existe pneu compatível com o tamanho solicitado, vale ressaltar a urgência nesta solicitação por se tratar de uma máquina usada diariamente na limpeza das áreas Públicas, levando em consideração o período chuvoso onde demanda mais trabalho, sendo assim considerando a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 01246/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso I e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. 01906/23**.

—
Eliane Simone Cristalino

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4258-4EE5-6F18-8598> e informe o código 4258-4EE5-6F18-8598

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/4258-4EE5-6F18-8598> e informe o código 4258-4EE5-6F18-8598





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4258-4EE5-6F18-8598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 17/02/2023 09:42:25 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 17/02/2023 10:07:44 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4258-4EE5-6F18-8598>

Proc. Administrativo 5- 1.297/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

Data: 17/02/2023 às 10:42:50

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

COMPRA DIRETA PNEUS DO TRATOR

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 026/2023

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Referência/Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEU DE TRATOR TAMANHO 12.4 X 24.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **GALEÃO PNEUS – CASA DO PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.214.657/0001-96**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE PNEU DE TRATOR TAMANHO 12.4 X 24.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3D9-565E-C6BB-1E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 17/02/2023 09:42:59 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 17/02/2023 10:08:07 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B3D9-565E-C6BB-1E54>

De: Eduardo D. - SEMMEA

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 17/02/2023 às 10:30:12

SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR.

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para, aquisição de **PNEU DIANTEIRO TRATOR TAMANHO 12.4 X 24** que será utilizada para manutenção da frota.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
01	PNEU TAMANHO 12.4 X 24	02

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto será entregue mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DA JUSTIFICATIVA:

Escolhemos o processo de “Dispensa de Licitação” pois, considerou-se este o caminho mais viável para tal aquisição, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos ata vigente nº (24 e 83) porém não existe pneu compatível com o tamanho solicitado, vale ressaltar a urgência nesta solicitação por se tratar de uma máquina usada diariamente na limpeza das áreas Públicas, levando em consideração o período chuvoso onde demanda mais trabalho, sendo assim considerando a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da empresa será de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, sendo determinado o vencedor, o empreendimento que apresentar o menor valor global. Fica aqui evidenciado, que o ganhador também deverá estar com sua regularidade fiscal apta.

	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GALEAO PNEUS - CASA DOS PNEUS LTDA (TGA)	2.840,00	5.680,00
2	M. BIRCK & CIA LTDA	3.590,00	7.180,00
3	PARECIS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	3.392,63	6.785,26

DA PREVISÃO LEGAL:

Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

DA REGULARIDADE FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ/MT);
- Certidão Negativa de Federal;

- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

2184 – GESTÃO AMBIENTAL

FICHA N°:1001746;

3.3.90.30.39.07 – PNEUS

1.1.500000.000 – FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 5.680,00(cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após a entrega dos materiais deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação o servidor **GABRIEL DONATO**, Matrícula: **18372**, CPF: **046.876.811-40** e para Suplente o servidor **EDUARDO SOMMER DUTRA**, Matrícula: **15175**, CPF: **016.540.811-16**.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

—
Eduardo Sommer Dutra

Assessor de Gabinete do Meio Ambiente

Anexos:

Orcamento_Adrinao_Pneu.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 01906/23 Data Emissão 16/02/2023 Nº Cotação 01246/23 Proc. Licitatório 000060/23 Nº.Mod 22 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: Reserva Orçamentaria: 3142

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Centro de Custo 2184 - GESTÃO AMBIENTAL
Cond. Pagamento

Ficha 1001746 Valor 5.680,00
021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.39.07 PNEUS
18.541.0021.2184.0000 GESTÃO AMBIENTAL
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

Trata-se da aquisição de pneus dianteiros do trator TRATOR LS PLUS 90 - Placa PTS-9002 trator este utilizado diariamente na limpeza de áreas Públicas de nosso Município.

Fornecedor CASA DOS PNEUS LTDA COD: 16661
Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA Nº: 131 CPF/CNPJ: 10.214.657/0002-96
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.166.354	PNEU 12.4 X 24	11561040000	33111990000		UN	2,00	2.840,00	5.680,00
Total Pedido								5.680,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JESSIKA SUELLEM DA SILVA

1Doc: Proc. Administrativo 1.297/2023

Assinado por 3 pessoas: ALCIR PETRINCA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/329C-7E28-33B7-6382> e informe o código 329C-7E28-33B7-6382





Quadro de Cotação - 01246/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_16661		Proponente_11351		Proponente_16080		
099.166.354 PNEU 12.4 X 24	2	2.840,00	5.680,00	3.590,00	7.180,00	3.392,63	6.785,26	16661 5.680,00
Valor Total da Cotação:								5.680,00

Relação de Proponentes Participantes

16661 10.214.657/0002-96 GALEAO PNEUS - CASA DOS PNEUS LTDA (TGA)
11351 04.061.375/0001-12 M. BIRCK & CIA LTDA
16080 11.130.959/0001-68 PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

16661 5.680,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ALCIR PETRINCA



M. BIRCK & CIA LTDA - EPP				1 CONSUMIDOR								
AV. OLACYR FRANCISCO DE MORAES, S/N CENTRO				R, S/N C								
CAMPO NOVO DO PARECIS MT CEP: 78360-000				CAMPO NOVO DO PARECIS MT FONE: 3382-1140								
FONE 6533822472 CNPJ: 04.061.375/0001-12				CPF: 715.378.838-79 IE: 13								
DOCUMENTO: OR0012638 EMISSAO: 17/02/23 TIPO: PROPOSTA DE VENDA VEND: JANAINA												
OBS:												
P R O D U T O S												
CODIGO	FABRICANTE	DESCRICAO DOS PRODUTOS		UN	QUANT.	UNITARIO	TOTAL					
94	SAT 23G 10L	PNEU 12.4 X24 FIRESTONE SAT 23G 10L		UN	2,00	3.590,00	7.180,00					
SUBTOTAL:		7.180,00	PROD:	0,00	SERV:	0,00	ACRES:	0,00	DESC:	0,00	TOTAL:	7.180,00
PARCELAMENTO												
01 - 19/03/2023 - 7180.00 - CAR												
ASSINATURA DO CLIENTE												



GALEÃO PNEUS
AV. PRES. TANCREDO NEVES
78300 TANGARÁ DA SERRA MT
10.214.657/0002-96 13.394.719-0
Fone: 3326-7222 Fax:

ORÇAMENTO 29276

Emissão 02/02/23
Data: 02/02/23
Hora: 10:46:09

Ciente	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	3788239000166 X	Vendedor	MARCIA	3
	AV BRASIL, 50		NF Serviços	0 / /	
	W-CENTRO (065) 3311-4800		NF Mercadorias	0 / /	
	78.300-000 TANGARÁ DA SERRA MT		NF Consumidor	0 / /	
	03.788.239/0001-66 ISENT0		Fatura	0 / /	

DIAGNÓSTICO/ SERVIÇOS A EXECUTAR

Produtos	N L	Qtde	Unitário	Total
814 PN 12.4 - 24 SUPER AT 23G 10L	FIRESTONE X	2,000	2.840,000	5.680,00
Total GERAL				5.680,00

		Itens	Quantidade	Valor
CARTEIRA-DEPOSITO	Produtos	1	2,000	5.680,00
Total Parcelas	0,00	Serviços	0	0,00
Pgto Conf Av/ AP	0,00	Aplicações	0	0,00
Total Parcelas P	0,00	Terceiros	0	0,00

multiss

AUTCOM

Assinado por 3 pessoas: ALCIR PETRINCA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/329C-7E28-33B7-6382>



Orçamento Detalhado

Ref.:

Empresa:	1 - PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - TGA	Inscrição Estadual:	133783073
CNPJ:	11.130.959/0001-68	Cidade/Estado:	TANGARA DA SERRA -
Endereço:	AVENIDA LIONS INTERNACIONAL,3121W	CEP:	78.305-207
Email:	nfe.tangara@parecismaquinas.com.br	Fax:	(65) 3326-5577
Fone:	(65) 3326-5577		

Vendedor:	28 - WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS		
Data Emissão:	15/02/2023	Data Validade:	28/02/2023
Tipo:	B - Balcão		
Consultor:			

Orçamento Nº: 36101

Situação: Aberto

OS:

Cliente:	2910 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	CNPJ/CPF:	03.788.239/0001-66
Endereço:	AVENIDA BRASIL,	Inscrição Estadual/RG:	ISENTO
Cidade/Estado:	TANGARA DA SERRA - MT	Fone:	(65) 3311-4800
Fax:	(65) 3311-4823	Fone 2:	(65) 3311-5121

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtde	Vir. Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IIPI	Locação	G. D.	Valor Total
1	981902	PNEU 12.4-24 TT 10L TM95 Marca:CNH NCM:40117090	2,000	3.392,63	0,000	0,00	6.785,26	0,00	DEPOSITO/	0	6.785,26

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
33	PNEU	2,00	6.785,26

Mão-de-Obra	Total Bruto:	0,00	Peças	Total Bruto:	6.785,26
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		ICMS ST/IIPI:	0,00
	Total Líquido:	0,00		Total Líquido:	6.785,26

Total Orçamento: 6.785,26

Condição Pagamento:

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a): _____

CNPJ/CPF: _____

Observação:

Consultor Técnico: _____

Legenda: G. D. - Grupo de Desconto;

CASA DOS PNEUS LTDA

CNPJ 10.214.657/0001-05 NIRE 51201077363

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8

ENIO TADEU SPREDO nacionalidade Brasileiro, nascido em 17/07/1949, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 028.689.899-34, Carteira de Identidade nº 12/R-354.824, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) na Avenida Perimetral das Samambaias, 425 N, 1º Andar, Centro, Nova Mutum, MT, CEP 78.450-000, Brasil.

RONNIE CESAR SFREDO nacionalidade Brasileiro, nascido em 31/08/1981, Solteiro, Empresário, CPF nº 894.929.431-15, Carteira de Identidade nº 10244107, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) na Avenida Perimetral das Samambaias, 425 N, 1º Andar, Centro, Nova Mutum, MT, CEP 78.450-000, Brasil.

PLINIO GILBERTO ALEGRETI nacionalidade Brasileiro, nascido em 03/09/1961, Divorciado, Empresário, CPF nº 312.388.151-20, Carteira de Identidade nº 007.658, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliado no(a) Avenida Porto Alegre, 2165, Apto 101, Centro, Sorriso, MT, CEP 78.890-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CASA DOS PNEUS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201077363, com sede Avenida José Aparecido Ribeiro, 373-S, Loteamento Comercial JAR, Nova Mutum, MT, CEP 78.450-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.214.657/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida J.K., nº 2347 N, Lote 08, Bairro: Expansão Comercial AR-01, Cidade de Juína/ MT, CEP 78.320-000.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Notário - José Luiz da Silva Rua das Helicônias, 353 N Bairro Jardim das Orquídeas Nova Mutum - MT, Cep: 78450-000 Tel.: (65) 3308-3572 / 3308-3380 - Fax: (65) 3308-1271	Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Código de Serventia: 71 Ato de Notas e de Registro
AUTENTICAÇÃO	
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.	
Nova Mutum MT 07 de fevereiro de 2017 9:23	
Selo Digital AWW 57344 R\$ 2,70	Cod. Ato. 06
Wiviane Van Den Bylaardt Escrevente Autorizada	
Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serventia: 071	

Req: 81700000002360

Página 1

CNAE FISCAL DA FILIAL

- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.
- 4530-7/03- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

DADOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica neste ato alterado o endereço do Sócio ENIO TADEU SFREDO residente e domiciliado na Avenida Perimetral das Samambaias, 425 N, 1º Andar, Centro, Nova Mutum, MT, CEP 78.450-000, Brasil, passando para o endereço residente e domiciliado no(a) na Rua Das Mangueiras, nº 209 W, Bairro: Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica neste ato alterado o endereço do Sócio RONNIE CESAR SFREDO residente e domiciliado na Avenida Perimetral das Samambaias, 425 N, 1º Andar, Centro, Nova Mutum, MT, CEP 78.450-000, Brasil, passando para o endereço residente e domiciliado no(a) na Rua Das Mangueiras, nº 209 W, Bairro: Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000, Brasil.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. Fica neste ato rerratificado o preambulo da 7º alteração contratual arquivada nesta junta comercial do Estado de Mato Grosso, sob Registro nº 20140308997 em 08/04/2014, onde consta o nome do sócio ENIO TADEU SPREDO, passando a redação correta lê-se ENIO TADEU SFREDO.

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Nova Mutum - MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CASA DOS PNEUS LTDA
CNPJ 10.214.657/0001-05 NIRE 51201077363
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, as abaixo assinados:

ENIO TADEU SFREDO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Chapecó – SC, nascido em 17/07/1949, Empresário, portador da

Req: 81700000002360

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Notário - José Luiz da Silva

Rua das Helicônias, 353 N Bairro Jardim das Orquídeas

Nova Mutum - MT, Cep: 78450-000

Tel.: (65) 3308-3572 / 3308-3380 - Fax: (65) 3308-1271

Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário

Código de Serventia: 71

Atto de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.

Nova Mutum MT 07 de fevereiro de 2017 9:23

Selo Digital AWX 57345 R\$ 2,70 Cod Ato: 06

Wiviane Van Den Bylaardt

Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário - MT

Código da Serventia: 071

Página 2

Assinado por 3 pessoas: ALCIR PETRINCA, VINÍCIUS LANCONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/329C-7E28-33B7-6382> e informe o código 329C-7E28-33B7-6382



Cédula de Identidade RG nº 12/R-354.824 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 028.689.899-34, filho de Serafim Sfredo e de Elsa Dal Piva Sfredo, residente e domiciliado na Rua Das Mangueiras, nº 209 W, Bairro: Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000, Brasil.

RONNIE CESAR SFREDO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Chapecó – SC, nascido em 31/08/1981, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10244107 SJ/MT, e inscrito no CPF sob o nº 894.929.431-15, filho de Enio Tadeu Sfredo e de Cleri Perin Sfredo, residente e domiciliado na Rua Das Mangueiras, nº 209 W, Bairro: Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000, Brasil.

PLINIO GILBERTO ALEGRETI, brasileiro, maior, divorciado, natural de Erechim – RS, nascido em 03/09/1961, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 007.658 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 312.388.151-20, filho de Alberto Renato Alegreti e Izelda Rosa Alba Alegreti, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 2.165, Apto. 101, centro, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.890-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CASA DOS PNEUS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201077363, com sede Avenida José Aparecido Ribeiro, 373-S, Loteamento Comercial JAR, Nova Mutum, MT, CEP 78.450-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.214.657/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

INSTRUMENTO	Nº REGISTRO	SESSÃO
Contrato Social	51201077363	28/07/2008
1ª Alteração	20090934130	20/08/2009
2ª Alteração	20100036155	03/03/2010
3ª Alteração	51900322081	24/06/2010
4ª Alteração	20110474368	21/07/2011
5ª Alteração	20120702487	19/07/2012
6ª Alteração	20130332550	04/04/2013
7ª Alteração	20140308997	08/04/2014

Req: 81700000002360

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Notário - José Luiz da Silva
Rua das Helicônias, 353 N Bairro Jardim das Orquídeas
Nova Mutum - MT Cep: 78450-000
Tel.: (65) 3308-3572 / 3308-3580 - Fax: (65) 3308-1271

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serventia: 71 Ato de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Nova Mutum MT 07 de fevereiro de 2017 9:23
Selo Digital AWX 57346 R\$ 2,70 Cod.Ato:06

Wiviane Van Den Bylaardt
Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 071

Página 3



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CASA DOS PNEUS LTDA.**

Parágrafo Primeiro – A sociedade mantém as seguintes Filiais:

Filial nº 001 – A filial registrada na junta comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51900322081 e CNPJ 10.214.657/0002-96, localizada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 131 E, Centro, na cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.300-000, com o ramo de atividade de:

- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- Serviços de borracharia para veículos automotores;

Filial nº 002 – Avenida J.K., nº 2347 N, Lote 08, Expansão Comercial AR-01, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.320-000, com o ramo de atividade de:

- Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede localizada na Avenida José Aparecido Ribeiro, nº 373 S, Loteamento Comercial JAR, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso CEP. 78.450-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades: Comercio Varejista de pneumáticos e camaras-de-ar, peças e acessórios para veículos, serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos automotores e serviços de borracharia e transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário de cargas intermunicipal, interestadual, internacional, efetuados em meios de transportes próprios (caminhões, embarcações, vagões), próprios da empresa, arrendados ou de terceiros.

Parágrafo único - As atividades poderão ser realizadas pela sociedade, total ou parcialmente, de modo indireto, mediante a titularidade de ações ou participações e ser ampliado ou modificado a critério dos sócios mediante alteração contratual devidamente registrada no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Notário - José Luiz da Silva
Rua das Helicônias, 353 N Barro Jardim das Orquídeas
Nova Mutum - MT - Cep: 78450-000
Tel.: (65) 3308-3572 / 3308-3380 - Fax: (65) 3308-1271

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serventia: 71
Ato de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Nova Mutum MT 07 de fevereiro de 2017 9:23
Selo Digital AWX 57347 R\$ 2,70 Cod. At. 16
Wiviane Van Den Bylaardt Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 071
Consulte: <http://www.tribunalmt.mt.br>

Req: 81700000002360

Página 4

real) cada uma, subscritas e a integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios.

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$ CAPITAL
ENIO TADEU SFREDO	1.600.000	80,00	1.600.000,00
RONNIE CESAR SFREDO	300.000	15,00	300.000,00
PLINIO GILBERTO ALEGRETI	100.000	5,00	100.000,00
TOTAL:	2.000.000	100,00	2.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais deu-se em 17/07/2008.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ENIO TADEU SFREDO**, com poderes e atribuições de administrador, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado, o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único - Fica prevista a possibilidade de nomeação de administradores não sócios, conforme prevê o Art. 1.061 da Lei 10.406/2002(NCC), os quais deverão ficar submetidos às mesmas condições estabelecidas aos sócios administradores.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Notário - José Luiz da Silva
Rua das Helicônias, 353 N. Bairro Jardim das Orquídeas
Nova Mutum - MT. Cep: 78450-000
Tel.: (65) 3308-3572 / 3308-3380 - Fax: (65) 3308-1271

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serventia: 71 Ato de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Nova Mutum MT 07 de fevereiro de 2017 9:23
Selo Digital AWX 57348 R\$ 2,70 Cód. Ato 06

Wiviane Van Den Bylaardt

Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário - MT

Código da Serventia: 071

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Req: 81700000002360

Página 5

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

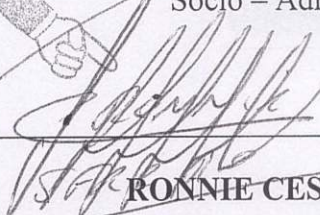
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

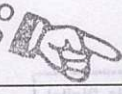
Nova Mutum –MT, 26 de Janeiro de 2017.



ENIO TADEU SFREDO
Sócio – Administrador

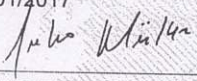


RONNIE CESAR SFREDO
Sócio

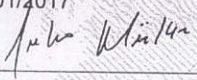


PLINIO GILBERTO ALEGRETI
Sócio



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2017 SOB Nº: 20178117676
Protocolo: 17/811767-6, DE 23/01/2017
Empresa: 51 2 0107736 3
CASA DOS PNEUS LTDA


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
2069702

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2017 SOB Nº: 51900437768
Protocolo: 17/811767-6, DE 23/01/2017
Empresa: 51 2 0107736 3
CASA DOS PNEUS LTDA


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
2069706

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Notário - José Luiz da Silva
Rua das Heliconias, 353 N.º Bairro Jardim das Orquídeas
Nova Mutum - MT. Cep: 78450-000
Tel.: (65) 3308-3572 / 3308-3380 - Fax: (65) 3308-1271

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serventia: 71 Ato de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Nova Mutum MT 07 de fevereiro de 2017 9:23
Selo Digital AWX 57350 R\$ 2,70 Cod. Ato 06


Wiviane Van Den Bylaardt Escrevente Autorizada

**Selo de Controle Digital**
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 071

Consulte: <http://www.juris.br/selos>

Req: 8170000002360

Página 7





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DOS PNEUS LTDA
CNPJ: 10.214.657/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:23 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **7F6D.3199.E8C7.866C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: ALCIR PETRINCA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/329C-7E28-33B7-6382> e informe o código 329C-7E28-33B7-6382





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 7476/2023

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **10.214.657/0002-96** (CNPJ)

Contribuinte: **CASA DOS PNEUS LTDA**

Endereço: **AV. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 131 E
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 15 de fevereiro de 2023.

Certidão válida até 15/03/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 15/02/2023 as 13:40:41h. - Código de Validação **H809S7.C8S7G0.T7O1D0**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Doc. Proc. Administrativo 1.297/2023

Assinado por 3 pessoas: ALCIR PETRINCA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/329C-7E28-33B7-6382>





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0042941124

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/02/2023** Hora da emissão: **13:57:17**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CASA DOS PNEUS LTDA**

CNPJ: **10.214.657/0002-96**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.358.752-5 - CASA DOS PNEUS LTDA - Matriz com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **15/04/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T79U9BM2BABTT2TM**

Assinado por 3 pessoas: ALCIR PETRINCA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/329C-7E28-33B7-6382> e informe o código 329C-7E28-33B7-6382





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DOS PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.214.657/0002-96

Certidão nº: 7111092/2023

Expedição: 15/02/2023, às 14:46:24

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DOS PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.214.657/0002-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.214.657/0002-96
Razão Social: CASA DOS PNEUS LTDA
Endereço: AV BRASIL 955 LETRA S LADO A / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2023 a 08/03/2023

Certificação Número: 2023020700524064403108

Informação obtida em 15/02/2023 14:45:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 329C-7E28-33B7-6382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALCIR PETRINCA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 16/02/2023 19:49:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 17/02/2023 07:16:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 21/02/2023 07:26:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/329C-7E28-33B7-6382>

Proc. Administrativo 1- 1.297/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

Data: 17/02/2023 às 08:50:15

Bom dia,

Por gentileza solicitar um novo orçamento com as quantidades corretas.

Corrigir o inciso conforme a Lei 14.133/21.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873

Proc. Administrativo 3- 1.297/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

Data: 17/02/2023 às 10:41:03

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB-PM - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos "não-Sisg", em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>